



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 308, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Convoca professor em caráter temporário

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar, em caráter temporário, a Professora Ingrid Rossetto, para exercer as funções do cargo de professor, 20 horas semanais, por 30 dias, em substituição a professores, conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Lindóia do Sul, 29 de Outubro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo